

O(a) responsável legal pelo(a) estudante matriculado(a) nesta Instituição de Ensino, adere às normas e convenções do presente Termo de Responsabilidade do Colégio Galois, estabelecidas neste instrumento, as quais deverão ser cumpridas integralmente pelo(a) estudante acima mencionado(a), durante o ano letivo de 2025, conforme Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

I. OBJETIVOS DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

Estabelecer as normas operacionais do dia a dia escolar, bem como as práticas de conduta esperadas do(a) estudante(a), além das consequências pelo não cumprimento destas.

II. INFORMAÇÕES GERAIS DA ESCOLA

A. Calendário escolar 2025

galois.com.br/infantil/proposta/documentos

B. Horário das aulas

Matutino	Vespertino
Início: 7h30 Término: 12h	Início: 13h30 Término: 18h

C. Plantão de tolerância

Matutino: das 7h às 7h30 / das 12h às 12h30

Vespertino: das 13h às 13h30 / das 18h às 18h30

- **Importante:** Caso o estudante permaneça na instituição após os horários supracitados, será cobrada uma taxa extra via boleto bancário, emitido pela secretaria, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por hora ou fração de permanência, havendo ou não autorização prévia.
- D. Modalidade de aulas:** De acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Educação CNE/CP nº 2, de 5 de agosto de 2021, as atividades de ensino e aprendizagem em todos os anos/séries e modalidades da educação serão oferecidas no Le Petit Galois no modelo 100% presencial.
- E. Saídas antecipadas:** As saídas antecipadas do estudante só serão permitidas com prévia solicitação, feita por escrito ou pela agenda digital, do pai, da mãe ou do responsável.
- F. Autorização para saída sem o responsável:** O estudante só será liberado mediante solicitação do responsável em que constem os dados da pessoa autorizada. Esta deve ser assinada e entregue na secretaria ou enviada pelo aplicativo do Galois. Por motivos de segurança, não são permitidas autorizações de estudantes por telefone ou combinado.
- G. Serviços**

Setor	Horário de atendimento	Telefone
Secretaria	De segunda a sexta, das 7h às 19h	(61) 3262-3216 / 3201
Primeiros Socorros	De segunda a sexta, das 7h às 20h	(61) 3262-3211
Restaurante	De segunda a sexta, das 7h às 19h	(61) 99159-4905
Financeiro	De segunda a sexta, das 8h às 18h	(61) 3252-2019
Atendimento ao cliente	De segunda a sexta, das 7h às 18h	(61) 3252-2002 / 2003

H. Aspectos relacionados à Secretaria

- 1. Documentos:** O atendimento às solicitações via protocolo obedece aos seguintes prazos.
 - (1) Declaração de Escolaridade: 48 horas úteis
 - (2) Segunda via de relatório: 48 horas úteis

I. Ferramentas pedagógicas

1. Emissão de 2ª via de boleto, entre outras funcionalidades. Basta acessar pelo link abaixo e pelo nosso site na opção “Portal do Aluno”. O usuário e senha são fornecidos pela secretaria.
<http://portal.galois.com.br/FrameHTML/web/app/edu/PortalEducacional/login/>
2. Aplicativo Galois: Ferramenta de comunicação entre escola e família. Basta pesquisar nas lojas de aplicativos pelo App Galois. O usuário e senha é o mesmo de acesso ao Portal do Aluno.

III. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

A. Processo de avaliação da aprendizagem

A avaliação do estudante é um processo contínuo, feito por meio de observações e registros diários do professor. Ao final de cada bimestre, os responsáveis receberão um registro do processo.

B. Atestado médico

Os atestados médicos, como justificativas de falta ou atraso em relação às atividades escolares, devem ser encaminhados à secretaria no prazo de 24 horas.

IV. NORMAS FORMATIVAS, INFRAÇÕES E SANÇÕES (De acordo com o guia disciplinar Galois)

A. Uso do uniforme

1. O uso do uniforme completo é **obrigatório**. Caso o estudante não o apresente em conformidade com o estipulado, entraremos em contato com o responsável para que ele traga a peça de vestuário ou calçado que falta. Caso haja reincidência, a escola agirá conforme as medidas previstas no regimento.
2. A participação em atividades especiais, dentro ou fora da escola, pode ser vedada ao estudante caso ele não esteja devidamente uniformizado.
3. Os uniformes da Educação Infantil são os seguintes.

Uniforme	Peças
Uso diário	<p>Feminino: Blusas: PV cor branca com detalhes xadrez, PV na cor branca com detalhes viés cor laranja gola e manga e baby look confort na cor branca com detalhes na cor laranja. Cropped no tecido xadrez babados na manga e tecido elastano nas costas. Casaco com capuz em tecido tactel. Suéter de lã. Short saia xadrez, Short saia em tecido tactel. Vestido polo em tecido piquet na cor preta, detalhes em laranja. Short na cor preta. Vestido regata em tecido piquet na cor beje, saia na cor laranja. Short PV na cor uva. Jardineira em tecido xadrez. Calça legging em tecido suplex na cor laranja com viés na cor azul. Calça legging suplex na cor preta. Casaco de moletom com capuz na cor preta. Calça de moletom na cor preta, friso na lateral laranja. Avental em tecido na cor preta.</p> <p>Masculino: Blusa: PV na cor branca com detalhes em xadrez, PV na cor branca com viés manga e gola na cor azul, Blusa regata PV na cor branca detalhes em laranja. Calça em tecido tactel. Short em tecido tactel. Casaco com capuz em tecido tactel. Suéter de lã. Casaco de moletom com capuz na cor preta. Calça de moletom na cor preta detalhes em laranja. Avental em tecido na cor preta.</p>
Educação Física (Psicomotricidade)	<p>Feminino e masculino: Calça suplex preta; blusa laranja com detalhe preto; bermuda preta; meia 3/4 ou soquete branca; tênis preto ou branco.</p> <p>Judô: uniforme próprio (quimono azul/rosa ou branco)</p> <p>Dança: uniforme de Psicomotricidade</p> <p>Obs.: Durante as aulas de Educação Física, não será permitido o uso de acessórios (relógios, brincos, pulseiras etc.).</p>

- São itens para uso do Maternal I e II: toalha de banho infantil e lençol (colchão pequeno).
- Os uniformes deverão ser utilizados de acordo com as atividades estipuladas e divulgadas via agenda escolar digital, no decorrer do ano letivo.
- Os casos de restrição médica só serão considerados mediante laudo médico.
- Todos os pertences do estudante deverão ser personalizados com o nome.

B. Não é permitido:

- usar boné, gorro, chapéu ou capuz (inclusive o do uniforme), tiaras grandes e adereços;
- uso indiscriminado de aparelhos eletrônicos em sala de aula;
- portar óculos escuros e instrumentos musicais;
- jogar lixo no chão ou danificar o patrimônio da instituição;
- mascar chiclete, chupar bala, pirulito, dindim ou picolé durante a aula;
- trazer brinquedos fora do dia estipulado.

C. Uso do material escolar

Cabe ao responsável pelo estudante providenciar a aquisição do material didático de uso pessoal, o qual será utilizado no decorrer do ano letivo, e entregá-lo na escola no prazo determinado.

V. ASPECTOS BÁSICOS DO REGIMENTO ESCOLAR

A. Formação para responsabilidade e cidadania: Para um satisfatório desenvolvimento da identidade e da formação com vista à responsabilidade e à cidadania, o Le Petit Galois espera dos estudantes e das famílias evidências de bom comportamento, tais como:

- urbanidade e respeito no trato com funcionários, professores e colegas;
- interação dinâmica, ética, participativa e digna com todas as pessoas na escola;
- zelo pelo material escolar individual e coletivo, pelos bens da escola, bem como pela conservação do prédio e das suas instalações;
- reparação de eventuais danos causados aos colegas e aos demais membros da comunidade escolar no recinto do colégio.

B. Formação atitudinal: Por eventuais falhas cometidas e de acordo com a gravidade das situações de conflito identificadas, poderão ser aplicadas ao estudante as seguintes sanções:

- advertência verbal;
- advertência escrita, que será comunicada ao responsável legal imediatamente após a ocorrência;
- suspensão das atividades escolares, que seguirá o mesmo procedimento da alínea anterior;
- transferência compulsória, que será comunicada ao responsável legal. Essa medida será tomada em caráter extremo, quando se esgotarem todos os recursos e medidas educativas para a mudança de comportamento do estudante.

VI. FORMAÇÃO ESPIRITUAL E EMOCIONAL

O Le Petit Galois é uma escola que professa declaradamente a fé católica, porém aberta a estudantes e seguidores de outros credos. Reserva-se, no entanto, o direito de realizar somente as práticas religiosas que professam a fé católica. É importante ressaltar que a escola prioriza o desenvolvimento cognitivo e formativo, mas não descuida de valores como **limite, respeito e responsabilidade**, avaliados no decorrer do ano letivo.

VII. OUTROS

A. Parceiros – Os serviços ofertados pelos parceiros do Le Petit Galois são atividades extracurriculares e não compõem o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Devem, portanto, ser adquiridos separadamente, por valores específicos para cada modalidade. Fica o colégio isento de qualquer obrigação acordada entre as partes.

B. Rotina do estudante – A rotina do estudante deve ser respeitada, desde a entrada até a saída, e não será permitida a presença dos responsáveis nesse período, salvo quando forem convidados ou solicitados pela escola.

- C. Atendimento aos pais** – Para atendimento individual com o professor, o responsável deve agendar, pelo aplicativo do Galois, um horário com a coordenação.
- D. Agenda digital** – A agenda digital é de uso obrigatório e é utilizada como meio de comunicação entre a escola e as famílias.
- E. Garrafa** – A garrafinha é de uso obrigatório e deverá ser trazida à escola todos os dias.
- F. Lista de material** – Todos os estudantes devem entregar o que for solicitado pela escola conforme o prazo solicitado.
- G. Saídas culturais** – Todas as atividades extracurriculares, a título de enriquecimento pedagógico, serão cobradas à parte.
- H. Despesas de situações emergenciais** – Despesas decorrentes de alimentação, táxi, consultas médicas, uniformes extras e material escolar serão cobradas do responsável por meio de boleto bancário, havendo ou não autorização prévia, a título de garantir o bem-estar físico e emocional do estudante.
- I. Material pedagógico** – A equipe pedagógica responsabiliza-se por providenciar o conteúdo e as atividades perdidas pelo estudante quando ele faltar a aulas por motivo de força maior (doença, falecimento de parentes).
- J. Aniversários na escola** – O colégio oferece aos estudantes, na última sexta-feira de cada mês, a oportunidade de realizar um lanche coletivo conforme orientações específicas, previamente enviadas. A coordenação deve ser procurada com antecedência para o agendamento.
- K. Medicamentos** – O estudante que estiver em tratamento médico só poderá ser medicado pela escola com a apresentação da receita médica. Em hipótese alguma, ministraremos medicamentos sem a receita.

Brasília, _____ de _____ de 20 _____.

Responsável

Instituto Ápice de Ensino LTDA.